



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA PRES CRCSC N.º 143, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a Comissão de estudos e alterações do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos empregados do CRCSC.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de estudos e alterações do Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRCSC, com reuniões de trabalho periódicas, para propor e definir de ações identificadas como necessárias, no que se refere ao presente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Marlise Alves Silva Teixeira	SC-021191/O	Coordenadora
Denise Goulart Schlickmann	SC-019082/O	Membro Interno
Ivan Gabriel Coutinho	SC-031168/O	Membro Interno
Martinho Nunes Santana Neto	Matrícula 120	Empregado titular
Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula 205	Empregado titular

Art. 3º Compete à Comissão de estudos e alterações do PCCS do CRCSC:

I - Revisar periodicamente o PCCS, propondo alterações ou adequações que forem identificadas como necessárias;

II - Contribuir e propor ações que visem o desenvolvimento de políticas de recursos humanos para entidade;

III - Analisar e responder os questionamentos enviados pelos empregados a respeito do PCCS;

IV - Dirimir demais demandas que envolvam o PCCS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2027 podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pelo Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lecir dos Passos Ghisi, Presidente**, em 13/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188899** e o código CRC **F3368CF0**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000015/2025-18

SEI nº 1188899